



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP**

**CONVOCAÇÃO – PRODEP/2018**  
**Referente ao EDITAL Nº 12/2018 – PROPEP-CPG/UFAL**

O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL-PRODEP, CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS (LISTADOS NESTE DOCUMENTO) PARA COMPARECER **ENTRE OS DIAS 17 E 28 DE AGOSTO DE 2018, ATÉ ÀS 17H**, NA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFAL, MUNIDOS DOS SEGUINTE DOCUMENTO.

- I. Formulário de inscrição – Cadastro do bolsista (Anexo 1);
- II. Termo de compromisso assinado (Anexo 2);
- III. Portaria publicada de afastamento do servidor, conforme Edital 12/2018 - “Art.5º O pagamento das Bolsas estará condicionado à apresentação de portaria de afastamento e comprovante de matrícula no Programa de Pós-Graduação”;
- IV. Cópia autenticada do comprovante de matrícula atualizado;

Será admitido o envio via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX), desde que seja postado até a data final da entrega de documentação. Os docentes deverão utilizar o seguinte modelo de etiqueta para envio de correspondência. A PROPEP não se responsabilizará por possíveis extravios dos Correios.

<b>Modelo para destinatário</b>	<b>Modelo para remetente</b>
PROCESSO SELETIVO (Edital nº 12/2018) Universidade Federal de Alagoas. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária Maceió/AL -CEP: 57072-970	Nome completo do candidato Endereço completo

Abaixo segue lista dos Classificados e Convocados a apresentarem a documentação:

**DOCTORADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

- 1º - José dos Anjos Júnior
- 2º - Juliana Bento de Lima Holanda
- 3º - Cassia de Castro Bezerra
- 4º - Elyrouse Cavalcante de Oliveira
- 5º - Fabrício Rios Nascimento Santos
- 6º - Raimundo Rodrigues de França Junior
- 7º - Leonidas de Santana Marques
- 8º - Mariana Hennes Sampaio
- 9º - Jose Renan Gomes dos Santos
- 10º - Willian Lima Melo

**Maceió, 16 de agosto de 2018**

**Comissão de Acompanhamento e Avaliação da PRODEP – CAAP/2018**

## ANEXO I - Cadastro do Bolsista ANEXO II

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL – PRODEP (Docente)			
<b>Cadastramento de bolsista</b>			
IES que o curso está vinculado			
Programa:			
Nível: <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/>			
Nome:			
Data de nascimento:		Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
Nacionalidade: <input type="checkbox"/> Brasileiro <input type="checkbox"/> Estrangeiro		CPF nº <input type="text"/> SIAPE <input type="text"/>	
Se estrangeiro: Visto permanente: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Passaporte nº: <input type="text"/> País: <input type="text"/>	
Tipo de afastamento: <input type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial <input type="checkbox"/> Não informado			
Categoria Funcional: <input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Não docente		Situação salarial: <input type="checkbox"/> C/salário <input type="checkbox"/> S/salário	
Tempo global de serviço: <input type="text"/> anos e <input type="text"/> meses em (mês/ano) <input type="text"/>			
Maior nível de titulação obtido:		Ano de titulação:	
IES de titulação:		País:	
Área de titulação: <input type="text"/> (ver tabela da CAPES)			
Banco: <input type="text"/> nº <input type="text"/>			
Agência: <input type="text"/> nº <input type="text"/>		Conta corrente nº <input type="text"/>	
Ingresso do bolsista no curso: (mês/ano) <input type="text"/> <input type="text"/>			
Duração máxima permitida pela CAPES:			
<input type="checkbox"/> Mestrado / 24 meses		<input type="checkbox"/> Doutorado / 48 meses <input type="checkbox"/>	
<b>Bolsas anteriores</b>			
<i>Agência financiadora</i>	<i>Nível</i>	<i>Início (mês/ano)</i>	<i>Término (mês/ano)</i>
<b>Para preenchimento da PROPEP</b>			
Início da bolsa: (mês/ano) <input type="text"/> <input type="text"/>			
Tempo concedido pela IES: (em meses) <input type="text"/>			
Assinatura do bolsista		Data	

**TERMO DE COMPROMISSO –  
PRODEP – 2018 (Referente ao Edital 12/2018- PROPEP-CPG/UFAL)**

Declaro, para os devidos fins, que eu

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso/Área \_\_\_\_\_ sob o número de matrícula \_\_\_\_\_, em nível de \_\_\_\_\_, da Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, conforme o regulamento vigente na Portaria GR nº 2.181 (UFAL), e nesse sentido, **COMPROMETOME** a respeitar as seguintes cláusulas:

- I. - dedicar-me às atividades do Programa de Pós-Graduação;
- II. - comprovar desempenho acadêmico satisfatório consoante as normas definidas pelo Programa de Pós-Graduação, elaborando e encaminhando à PROPEP Relatório de Atividades anualmente e com parecer do orientador;
- III. - não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional;
- IV. - demonstrar regularidade do afastamento do exercício do cargo, salvo se conciliáveis as atividades do curso com a jornada laboral;
- V. - informar à PROPEP por meio de documento oficial a data de defesa da dissertação ou tese;
- VI. - encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- VII. - assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por doença grave devidamente comprovada.

A inobservância das cláusulas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário(a), implicará o cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei.

**Assinatura do(a) beneficiário (de bolsa):** \_\_\_\_\_

**SIAPE:** \_\_\_\_\_

**Local e data:** \_\_\_\_\_